



MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
CNPJ: 34.670.653/0001-08

Ofício n.º 003/2023-IPMT

Tucumã-PA, 10 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.

IRINEU PEREIRA DE SOUZA
SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP

Assunto: 2º *ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20210027*

Prezado Senhor,

Venho através deste, informar que o prazo do contrato de n.º **20210027** em nome de **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º **10.450.122/0001-33**, oriundo do processo **Inexigibilidade n.º 6/2021-005IPMT**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE – SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO: MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** está se findando.

Ocorre que os supracitados contratos têm seu prazo de validade até 04/02/2023, necessitando assim ser prorrogado por igual período (até 04/02/2024), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Solicito por meio deste a confirmação de prorrogação dos contratos por meio da contratada.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIRLEY MODESTO DE SOUZA
Presidente do Inst. de Prev. do Município de Tucumã